



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 558/2011 - GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, o servidor TYRONNE DANTAS DE MEDEIROS, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 92440597, da Função Comissionada – FC.4 de Chefe de Cartório da 3ª Zona Eleitoral de Natal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 02 de setembro de 2011.

Desembargador Saraiva Sobrinho
Presidente